

JUIZO DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **ADRIANO MELLO DOS SANTOS** em face de **INSTITUTO GNOSIS**, **Processo nº 0101419-96.2019.5.01.0017**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **ANDRE LUIZ AMORIM FRANCO**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **05/08/2025 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. f6088e4, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **12/08/2025 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. ae60d4e, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Id. ae60d4e. O Valor da execução é de R\$ 107.415,94, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 1) 90 (noventa) armários baixos com 2 portas e prateleiras internas, que avalio a unidade de armário em R\$ 800,00, totalizando R\$ 72.000,00; 2) 6 (seis) estações de trabalho de 6 lugares de cada, tampo em MDF madeirado, com 6 caixas com 4 tomadas e 4 espaços para receber ponto de dados e 3 divisórias, que avalio a unidade de estação de trabalho em R\$ 6.000,00, totalizando R\$ 36.000,00". Total da avaliação: R\$ 108.000,00.** Os Bens encontram-se na Avenida das Américas, 11889, Sala 302, Barra da Tijuca, Rio De Janeiro/RJ - CEP: 22793-082. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Claudia Agostinho Freire, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.